

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 050/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000. neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34. aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **3T CONSULTORIA E APOIO A EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.275.886/0001-51, com sede na Ruan Sargento Antenor Santos, nº 108, Bairro das Fores, CEP 46,117-086, em Brumado/BA, neste ato representado pela Sra. Maria Aparecida Coelho dos Santos, inscrita no RG nº 0488402115 SSP/BA e CPF nº 916.914.945-34, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 050/2023, assinado em 14 de fevereiro de 2023, para a implantação de Sistema Integrado de Gestão Administrativa, Pedagógica e gerenciador de bibliotecas, que contemple Ambiente Virtual de Aprendizagem vinculado ao Documento Curricular Municipal, bem como suas matrizes, eixos e habilidades, por componente curricular, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo mobile para acompanhamento de frequência online, para Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo Ido Edital Pregão Presencial 007/2022 proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGENCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº8.666/1993, para que este vigore pelo período de **15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Terceira do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$26.583,26 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) pago em parcelas

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



mensais de R\$ 2.416,66 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte.: 15001001.

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

3T CONSULTORIA E APOIO A EDUCAÇÃO
CONTRATADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>